



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## INDICAÇÃO Nº 398/2025

**INDICO**, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, que as refeições da Escola Municipal Maria Barbosa sejam elaboradas na própria escola, tendo em vista que trata-se de uma escola de período integral.

## JUSTIFICATIVA

A questão da alimentação é uma preocupação para quem opta pela escola em tempo integral. Ao longo do dia as crianças precisarão se alimentar na instituição de ensino e devem ter à sua disposição profissionais e um cardápio pensado para atender às suas necessidades nutricionais. É importante que o cardápio proposto seja elaborado por nutricionista registrado no Conselho Federal de Nutrição (CFN).

É consenso que se alimentar de forma saudável é fundamental para o desenvolvimento integral de todos indivíduos. Segundo informações do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, o Brasil alcançou, nas últimas décadas, importantes mudanças no padrão de consumo alimentar devido à ampliação de políticas sociais nas áreas de saúde, educação, trabalho, emprego e assistência social.

Em um país onde a fome e a desnutrição ainda são graves problemas sociais, ao passo que aumentam os casos de obesidade, o tema da educação alimentar e nutricional é central, e a escola é um agente fundamental nesse sentido.

Desta forma, verifica-se que é totalmente pertinente referida indicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.

**GUILHERME MARIANO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**